



*Câmara Municipal de Osasco*  
ESTADO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS**

**EDITAL Nº 20/2022**

**RIBAMAR ANTONIO DA SILVA**, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

CONVOCAR os Senhores Vereadores para comparecerem às Sessões Extraordinárias, que serão realizadas na terça-feira, **28 de junho de 2022**, após a Sessão Ordinária, para discussão e votação dos seguintes projetos:

- PROJETO DE LEI Nº 47/2022 – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - Dispõe sobre o parcelamento de contribuições previdenciárias do Município, nos termos dos arts. 116 e 117 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição da República Federativa do Brasil.

- PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE OSASCO Nº 1/2022 – ADAUTO TÔ TÔ E OUTROS – Acrescenta os parágrafos 6º a 14 ao art. 150 da Lei Orgânica do Município de Osasco.

- PROJETO DE LEI Nº 43/2022 – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do Município de Osasco para o exercício de 2023, no âmbito da Administração Direta e Indireta do município.

Câmara Municipal de Osasco, 27 de junho de 2022.

**RIBAMAR ANTONIO DA SILVA**  
Presidente